Ano VII - Nº 3.965

Terça-feira, 4 de Dezembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Reitor José Vicente recebe a Medalha Zumbi dos Palmares

Iniciativa da homenagem foi da vereadora Olívia Santana

Foto: Valdemiro Lopes





A coragem, vontade e persistência de José Vicente tornaram possível a criação do Troféu Raça Negra e da primeira instituição de ensino superior voltada para a inclusão do negro na América Latina, a Faculdade Zumbi dos Palmares, da qual é reitor. Foi esse trabalho pioneiro protagonizado pelo professor José Vicente que lhe rendeu a Medalha Zumbi dos Palmares, entregue pela Câmara Municipal de Salvador, na noite de sexta-feira (30).

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Ouvidoria faz intermediação do encontro de servidores com a Uneb

Garantida a entrega dos certificados de conclusão do curso de especialização em "Desenvolvimento de Líderes"

A ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Olivia Santana (PCdoB) e o presidente da Associação dos Servidores da Câmara (Ascam) Sidelmar Castro estiveram reunidos na quarta-feira (28), com o reitor da Universidade Estadual da Bahia (Uneb) Lourisvaldo Valentim. O encontro foi para tratar da pendência na entrega dos certificados de conclusão do curso de especialização em "Desenvolvimento de Líderes" realizado para servidores e assessores em 2007 e 2008 pela Câmara, em parceria com a Uneb.


Foto: Assessoria da ouvidoria

Na oportunidade, foram apresentados os documentos do curso, incluindo ofícios já enviados à Uneb pela presidência da Câmara solicitando a entrega dos certificados.

Para Sidelmar Castro a atuação da Ouvidoria foi essencial para agilizar o diálogo com a Uneb. "Estamos satisfeitos com a postura da Ouvidoria, que nos auxiliou para resolver essa questão. O servidor capacitado presta melhor serviço à sociedade. Além disso, a certificação possibilita que o servidor alcance progressão salarial", salientou.

De acordo com Olívia Santana a certificação é um direito dos servidores e a universidade está disposta a resolver o problema. "Estamos determinados a resolver esse antigo imbróglio, que tem trazido transtorno à vida profissional dos nossos servidores. Eles estudaram e precisam ser diplomados. Acredito que depois da produtiva audiência que tivemos com o reitor Valentim haverá solução para o problema", afirmou.

Também participaram da reunião a chefe de gabinete da Reitoria, Lídia Boaventura, o gerente de Pós-Graduação da Uneb, Fernando Luiz Carvalho e o assessor jurídico da Ouvidoria, Leonardo Queiroz.

Solução

Quando a Ascam recorreu à Ouvidoria para apresentar o problema do não recebimento dos certificados pelos 31 servidores que concluíram o curso na modalidade pós-graduação, o órgão respondeu de imediato. A demanda foi encaminhada ao Ministério Público do Estado da Bahia durante reunião com a coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc) do Ministério Público, promotora de Justiça Maria Pilar Cerqueira Menezes, dia 19 de setembro.

Com o apoio do Ministério Público e a disponibilidade da Reitoria da Uneb para resolver o impasse, a solução do problema já está bem próxima. Na quinta-feira (29) aconteceu nova reunião com o professor Fernando Carvalho, da Uneb; a coordenadora técnica da Ouvidoria, Claudia Correia; a assistente técnica da Diretoria Administrativa da Câmara, Tatiana Goes; e a chefe do Setor de Treinamento e Assistência Social (Setas), Teresa Vieira. A Uneb informou que vai adotar as providências administrativas para regularizar toda a tramitação acadêmica e em breve emitirá os certificados. O Setas informará aos servidores a data de entrega dos diplomas e providenciará o registro junto ao Setor de Cadastro da Câmara.

Mulheres marcham contra a violência

Vereadoras participam de manifestação da Piedade à Castro Alves

As vereadoras Olívia Santana (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT) e a vereadora eleita Fabíola Mansur (PSB), participaram da Marcha pelo Fim da Violência Contra a Mulher, na quinta-feira (29) à tarde, da Praça da Piedade à Castro Alves. O ato unificado, que contou com a participação de ativistas ligados a diversos movimentos populares, fez parte da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, que acontece de 25 de novembro a 10 de dezembro em diversos países.



Foto: Assessoria

Olívia Santana, Marta Rodrigues e Fabíola Mansur lideraram a caminhada

Lançada pela União Brasileira de Mulheres (UBM) na Bahia, a campanha tem o objetivo de reafirmar a luta pelo combate à violência contra a mulher, além da necessidade de implementar a Lei Maria da Penha, com a criação de instrumentos como as Casas de Abrigo e as delegacias especiais de Atendimento à Mulher.

Medalha Zumbi dos Palmares ao reitor José Vicente

Trabalho de inclusão do negro no ensino superior foi elogiado por Olívia Santana

Fotos: Valdemiro Lopes



José Vicente recebe a medalha rodeado por lideranças e gestores municipais

Ao ouvir do jornalista paulista Joaquim Antônio Ferreira Netto, em uma entrevista com a sambista Leci Brandão em seu programa televisivo (Programa Ferreira Netto), que para serem reconhecidos na sociedade os negros do Brasil precisavam reconhecer e homenagear seus próprios heróis, o professor José Vicente se deu conta de que ali estava o combustível de que necessitava para lutar contra a discriminação racial e por melhores oportunidades para a população negra.

A coragem, vontade e persistência de José Vicente tornaram possível a criação do Troféu Raça Negra e da primeira instituição de ensino superior voltada para a inclusão do negro na América Latina, a Faculdade Zumbi dos Palmares, da qual é reitor. Foi esse trabalho pioneiro protagonizado pelo professor José Vicente que lhe rendeu a Medalha Zumbi dos Palmares, entregue pela Câmara Municipal de Salvador, na noite de sexta-feira (30).

Para tornar possível a primeira edição do Troféu Raça, em 2000, no Theatro Municipal de São Paulo, foi preciso impetrar um mandado de segurança. "Pela primeira vez, negros de todo o Brasil colocaram seus melhores paramentos, homenagearam e celebraram seus heróis", relatou José Vicente.

A vereadora Olívia Santana (PCdoB), autora do requerimento para concessão da honraria, ressaltou a contribuição do reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares para o processo de inclusão do negro no campo acadêmico e, por conseqüência, nas mais diversas áreas profissionais. "José Vicente lançou-se ao desafio de lutar por oportunidades aos seus iguais. Ele tem o entendimento do quanto é importante a presença do negro na 'Academia do saber'".

Nascido em Marília (SP), o dia e mês de nascimento de José Vicente – 11 de novembro – são, segundo Olívia, carregados de significado: em um dia 11 de novembro, Angola conquistou a sua independência. De família pobre, José Vicente passou a infância em situação de precariedade, foi boia fria, mas "entendeu a possibilidade de mudar o destino".

Na visão de Olívia Santana, José Vicente "não se acomodou". Estudou na Escola de Sociologia e Política de São Paulo e atualmente preside a ONG Afrobras, fundada em 1997 e que promove atividades de formação, qualificação e ações afirmativas para visibilidade do negro brasileiro. Dentre os projetos da ONG estão o Troféu Raça Negra e a Faculdade Zumbi dos Palmares.

Desbravador

O desejo de se ter um estado livre de qualquer preconceito e a necessidade de "desracializar as relações sociais" foram apontadas por Olívia Santana, que destacou o compromisso de José Vicente com o movimento negro. "Sei do valor, do trabalho dos desbravadores. Não queremos apenas o negro que senta no banco dos réus, mas o que seja o juiz que dará a sentença", disse a vereadora.

Em seu discurso, o reitor José Vicente estendeu a homenagem recebida a pessoas que o apoiaram, que contribuíram e ainda contribuem para promover a inclusão do negro na sociedade. Citou a primeira reitora negra do país, Ivete Sacramento, o engenheiro Nelson Narciso, dentre outros. Em nome dos "alunos negros da Faculdade Zumbi dos Palmares", José Vicente agradeceu o recebimento da Medalha.

Estiveram presentes, à mesa da sessão, junto ao homenageado e a Olívia Santana, o vereador eleito e fundador do Instituto Steve Biko, Sílvio Humberto (PSB); o vice-prefeito de Salvador Edvaldo Brito; o reitor da Uneb, Lourisvaldo Valentim; o secretário municipal da Reparação, Aílton Ferreira; a diretora acadêmica do Ipeafro, Vanda Ferreira; o presidente da Fundação de Neurologia da Bahia, Antônio Andrade; o secretário nacional da Unegro, Gerônimo Júnior; e a jovem cotista vencedora do Prêmio Jovem Cientista, Emily Conceição. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) presidiu a solenidade, durante o pronunciamento de Olívia. Também participaram da sessão os vereadores Vânia Galvão (PT), Odiosvaldo Vigas (PDT), Gilmar Santiago (PT) e Moisés Rocha (PT).



Moradores da Península Itapagipana entregaram o "Troféu Alagados" ao homenageado

CÂMARA MUNICIPAL

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 05 DE DEZEMBRO DE 2012 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 261/12

Renova o título de utilidade pública municipal da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de utilidade pública municipal da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, conforme disposto na Lei n. 5.391/1998 e alterada pelas Leis nº 6.246/2002 e 7.340/2007, com sede e foro na Rua Caetano Moura, 140 - casa - Federação, Município de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, fundada em 13 de novembro de 1980, é uma pessoa jurídica de direito privado, com autonomia patrimonial, financeira e administrativa, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Caetano Moura, 140 - casa - Federação, Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia.

Dentre outras atribuições presentes em seu Estatuto, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX tem por objetivos apoiar os trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão e as atividades de capacitação e qualificação dos corpos docente e técnico-administrativa da Universidade Federal da Bahia – UFBA e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, bem como cooperar com o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia, a pós-graduação e a pesquisa em qualquer parte do território nacional, interagindo com outras instituições da sociedade, públicas ou privadas, do País ou do exterior, usando para tanto, todos os meios a isso necessários, celebrando, para tanto, todo e qualquer ato jurídico para instrumentalizar suas ações, em atividades de assistência técnica, consultoria e prestação de serviços em áreas de sua competência.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social dessa entidade, solicitamos que seja renovado o título de utilidade pública municipal à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O autor apresentou a Proposição supracitada com o fim de renovar a utilidade pública municipal concedida à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, financeira e administrativa. Tem dentre suas finalidades apoiar os trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão e as atividades de capacitação e qualificação dos corpos docente e técnico-administrativo da Universidade Federal da Bahia – UFBA e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, além de cooperar com o desenvolvimento científico e tecnológico, a pós-graduação e a pesquisa em qualquer parte do território nacional, interagindo com outras instituições, públicas ou privadas, do País ou do exterior.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o aspecto constitucional, regimental e a boa técnica legislativa, além de atender aos requisitos exigidos pela Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02.

Ante exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
PAULO MAGALHÃES JR.

PROJETO DE LEI Nº 264/12

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Moradores do Km 17 de Itapuã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Moradores do Km 17 de Itapuã, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.
CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO KM 17 DE ITAPUÃ, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 05.08.1987, com sede na Rua João Durval Carneiro, 31, Km 17, no bairro de Itapuã, nesta Capital.

A supracitada Associação tem a finalidade de apoiar as demandas populares das famílias de baixa-renda, estimulando e apoiando as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;

Incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas;

Um dos seus principais objetivos é estabelecer a capacidade para que as crianças desenvolvam as ações educativas, a capacidade, por meio de comportamento e aprendizagem que convergem para poder ser de natureza diversa.

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao julgamento dos dignos pares o presente Projeto de Lei para que possamos renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal da referida Associação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2012.
CARLOS MUNIZ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O autor apresentou a Proposição supracitada com o fim de renovar a utilidade pública municipal concedida à Associação de Moradores do Km 17 de Itapuã para continuar proporcionando à referida entidade um melhor desempenho de suas atividades estatutárias.

Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem, dentre suas finalidades, defender os interesses dos associados e da comunidade, bem como promover a assistência social, a saúde e a educação.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o aspecto constitucional, regimental e a boa técnica legislativa, além de atender aos requisitos exigidos pela Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02.

Ante exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR

ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
PAULO MAGALHÃES JR.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 265/12

Considera de utilidade pública municipal a Associação Futuro Cidadão Ativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade publica municipal A Associação Futuro Cidadão Ativo, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.
CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO FUTURO CIDADÃO ATIVO – AFCA, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 17.07.2010, com sede provisória na Rua Silveira Martins, 42, casa 02-1º andar, no bairro do Saboeiro, nesta Capital.

A supracitada Associação tem a finalidade de apoiar as demandas populares das famílias de baixa-renda, proporcionando proteção e cuidados em jornada de tempo integral para crianças de 01 a 06 anos de idade e promovendo cidadania e inclusão social das famílias;

Desenvolve e realiza projetos e ações nas áreas sociais, atividades sócio-educacionais, culturais, educação infantil, complemento escolar que oportunize o desenvolvimento social, educacional, moral e cultural de seus associados, seus familiares e a de quem precisar do bairro do Saboeiro e comunidades circunvizinhas;

Um dos seus principais objetivos é estabelecer a capacidade para que as crianças desenvolvam as ações educativas, a capacidade, por meio de comportamento e aprendizagem que convergem para poder ser de natureza diversa.

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao julgamento dos dignos pares o presente Projeto de Lei para que possamos considerar como de utilidade pública municipal a referida Associação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.
CARLOS MUNIZ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e sócio-educacional, que tem como objetivo defender os legítimos interesses dos associados, bem como representá-los perante a opinião pública e a sociedade civil; integrar-se aos órgãos públicos voltados para as políticas de assistência e formação social, dentre outras finalidades.

O autor justifica a Proposição apresentada, em face da necessidade da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades estatutárias.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o aspecto constitucional, regimental e a boa técnica legislativa, além de atender aos requisitos exigidos pela Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02.

Ante exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei º 265/2012.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
PAULO MAGALHÃES JR.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 266/12

Considera de utilidade pública Municipal a Associação Beneficente Crescendo Com Bom Viver – ASCOBV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Crescendo Com Bom Viver – ASCOBV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.
ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 05 de janeiro de 2009, com sede provisória na Rua Jucelino Kubscheque, n.º 58, Sub-solo – Cajazeiras 11, CEP. 41.330-500, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.688.325/0001-13, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRESCENDO COM BOM VIVER – ASCOBV, vem cumprindo as atribuições constantes no seu estatuto, de forma relevante no tocante às finalidades descritas, tendo como prioridade:

estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;

defender os interesses dos associados e da comunidade; incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas; aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cientifico, religioso da comunidade soteropolitana, por todos os meios lícitos e possíveis; difundir obras de caráter social e beneficente de natureza educacional, através de cursos profissionalizantes e seminários de capacitação profissional para todos os cidadãos, assistindo sem distinção de idade, cor, raça ou classe social; promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, através de convênios com instituições públicas e privadas; desenvolver ações que visem a combater e prevenir o uso indevido de drogas, bem como a ressocialização de pessoas com dependência química; prover a ação civil pública na defesa dos direitos, não só de seus associados, mas de toda a comunidade; desenvolver ações que visem à preservação e proteção do meio ambiente; assegurar os direitos da terceira idade.

Pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à comunidade, contribuindo para o bem-estar dos seus moradores, e atender aos requisitos da Lei n.º 5.391/98, alterada pela Lei n.º 6.246/02, certamente que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRESCENDO COM BOM VIVER – ASCOBV, possui todos os requisitos legais para obter o reconhecimento de utilidade pública municipal a fim de que possa ampliar seus trabalhos e obter maiores condições de atender de forma mais abrangente aos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo defender os interesses dos associados e da comunidade, promover o desenvolvimento comunitário, a assistência à saúde, incentivar o esporte e a cultura dentre outras finalidades.

O autor justifica a Proposição, em face da necessidade da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades estatutárias.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o aspecto constitucional, regimental e a boa técnica legislativa, além de atender aos requisitos exigidos pela Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02.

Ante exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 266/2012.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
PAULO MAGALHÃES JR.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 267/12

Considera de utilidade pública municipal a Associação Recreativa e Cultural LEVA EU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal a Associação Recreativa e Cultural LEVA EU.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de SUA publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa e Cultural LEVA EU é uma asssociação civil de natureza beneficente e assistencial sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede provisória NA Rua Maria Felipa, s/n Engenho Velho de Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40.243.240, com duração indeterminada.

A Associação Recreativa e Cultural LEVA EU tem por finalidade: Promover em ambiente sadio o aperfeiçoamento cultural e social de seus associados; incentivar, criar ou patrocinar atividades folclóricas musicais bem como outras que contribuir para o desenvolvimento culturaal da comunidade; participar de concursos de samba, festivais de musicas juninas, bem como qualquer atividade cultural e musical.

Diante disso, e consubstanciadoS nas razões supracitadas, é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.
OLÍVIA SANTANA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, que tem como objetivo promover em ambiente sadio o aperfeiçoamento cultural e social de seus associados, incentivar, criar ou patrocinar atividades folclóricas musicais bem como outras que contribuir para o desenvolvimento cultural da comunidade.

O autor justifica a proposição em face da necessidade da renovação da declaração de utilidade pública municipal à referida entidade para melhor desempenhar suas atividades estatutárias.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o aspecto constitucional, regimental e a boa técnica legislativa, além de atender aos requisitos exigidos pela Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02.

Ante exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 267/2012.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
PAULO MAGALHÃES JR.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 268/12

Considera de utilidade pública municipal a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS – FUNDAÇÃO IDH.

A CÂMARA MUNICIPAL De SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal, a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS – FUNDAÇÃO IDH.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS – FUNDAÇÃO IDH é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Lucaia, nº 281, Edifício WM, Sala 108, com duração indeterminada.

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS – FUNDAÇÃO IDH tem por finalidade funcionar como um centro de estudos, pesquisa, educação, ensino e reflexão dos direitos fundamentais da pessoa humana, podendo, para tanto, prestar consultoria, ministrar cursos, promover eventos e manter intercâmbio técnico, científico, filosófico e político com entidades congêneres e prestar serviços de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.

Diante disso, e consubstanciados nas razões supracitadas, é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.
OLÍVIA SANTANA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O autor apresentou a proposição supracitada com o fim de renovar a utilidade pública municipal concedida à Fundação Instituto de Direitos Humanos – Fundação IDH, para continuar proporcionando à referida entidade um melhor desempenho de suas atividades estatutárias.

Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo funcionar como um centro de estudos, pesquisa, educação, ensino e reflexão dos direitos fundamentais da pessoa humana, podendo, para tanto, prestar consultaria, ministrar cursos, promover eventos, e manter intercâmbio técnico, científico, filosófico e político com entidades congêneres e prestar serviços de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A Proposição em exame encontra-se em conformidade com o aspecto constitucional, regimental e a boa técnica legislativa, além de atender aos requisitos exigidos pela Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02.

Ante exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
PAULO MAGALHÃES
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/12

Concede a Medalha Thomé de Souza ao cantor e compositor Del Feliz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao cantor e compositor Del Feliz.

Art. 2º - A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2012.
PASTOR LUCIANO

JUSTIFICATIVA

O ilustre cantor e compositor Del Feliz é natural de Riachão do Jacuípe (BA). Aos 12 anos ele já era escritor de cordel. Del foi também locutor, repórter, comentarista esportivo, programador e operador de áudio.

Na primeira banda da qual fez parte, assumiu a percussão; depois tocou bateria e teclado. Começou a cantar na noite em Feira de Santana, em 1997. Em 1999, mudou-se para Salvador, e começou a cantar "na noite". Profissionalizou a carreira em 2001 e, desde então, lançou 11 CDS e 2 DVDS.

Del Feliz mora em Salvador desde 1999 e tem uma relação de amor com a cidade. Fez inclusive uma canção com o título: SALVADOR, que homenageia a capital baiana e ressalta sua cultura, arquitetura, belezas, religiosidade, seu povo, gastronomia e história.

Toda a sua estrutura profissional foi montada em Salvador, onde está escrita importante parte de sua história artística e pessoal.

Em suas entrevistas, Del Feliz, sempre que oportuno, faz referência à sua relação com a cidade de Salvador e tem levado o nome da cidade onde mora através de apresentações internacionais.

Já se apresentou na Lavage de La Madeleine (Paris, 2011 e 2009); cantou num Festival Internacional de Forró em Paris, em 2010, onde também foi jurado do evento. Del cantou também na

Lavagem da Rua 46, abertura oficial do Brazilian Day de Nova York (EUA), em 2011.

Seu show tem sido presente em importantes palcos, inclusive em duas edições do Festival de Verão de Salvador.

No carnaval de 2012, cantou com Elba Ramalho e Gilberto Gil no Camarote Expresso 2222, numa homenagem aos 100 anos de Luiz Gonzaga, além de compor o jingle em homenagem ao Rei do Baião.

Algumas de suas composições foram gravadas por artistas como Dominguinhos, Fagner, Elba Ramalho, Geraldo Azevedo e Flávio José.

Del Feliz compôs O HINO DO SÃO JOÃO DA BAHIA, em parceria com Márcio Lima e Vicente Lima. Essa música foi gravada por 27 artistas baianos e tem versões em inglês, francês e espanhol.

Premiado e homenageado com várias medalhas, troféus, Moções de Aplauso e Títulos de Cidadania, em reconhecimento pela qualidade e pela importância cultural de seu trabalho, o jovem Del Feliz está escrevendo uma importante página na história música popular do Nordeste.

Por esta ilustre e bela história de amor pela capital primaz do Brasil, solicito aos colegas deferimento a esta honrada e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2012.
PASTOR LUCIANO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O ilustre cantor e compositor Del Feliz é natural de Riachão do Jacuípe, Bahia, e aos 12 (doze) anos, já era escritor de cordel. Já se apresentou em eventos fora do Brasil, já tendo sido premiado e homenageado com várias medalhas, troféus, moções de aplauso e títulos de cidadania em reconhecimento pela qualidade e pela importância cultural de seu trabalho.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto no § 2º, alínea "b" do art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como, nos artigos 191, inciso II, 192 e 193 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 066/2012 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98 alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, 1 de novembro de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
PAULO MAGALHÃES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No parecer recebido na CCJ, invoca o relator, e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regime Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para a aprovação do referido Projeto.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68/12

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a José Raimundo Lima Chaves (Pai Pote) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a José Raimundo Lima Chaves.

Art. 2º- A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

JUSTIFICATIVA
José Raimundo Lima Chaves, conhecido como "Pai Pote", nascido em 27/09/1965, filho de Dona Carmelita e de José Lima Chaves, graduado em História pela Faculdade FTC, professor de História desde 1986, consagrado ao orixá Ogum, pertence à 4ª geração do Terreiro Ilê Axé Omim JJarrum, fundado em 1887, por Epifanio Santa Rita.
Em 26 de dezembro de 1986 foi recolhido para feitura de santo. Em 2012, celebra Bodas de Prata (25 anos) de feitura de santo. Em 1996 abriu o Terreiro Ilê Axé Oju Onirê. Quanto aos filhos de santo, possui cerca de 150 iniciados (raspados) em diversos locais, Santo Amaro da Purificação(BA), em São Paulo, Belo Horizonte, Maceió,França e Itália iniciados como filhos, entre ekedes, ogans, o babalaxé da casa, o alaxé, a yakekerê, todas as funções contabiliza aproximadamente 180.
A partir de 2006, como babalorixá, assumiu a coordenação do Bembé do Mercado que reúne 45 terreiros do município de Santo Amaro para celebrar a abolição da escravatura no Largo do Mercado, cenário dos rituais de "fundamentos" fechados aos não iniciados da festa do treze de maio.

O Terreiro Ilê Axé Ojú Onirê, sediado na Avenida Garcia nº 38, bairro do Derba, município de Santo Amaro, é uma entidade dedicada à preservação do culto da nação Ketu, com a finalidade de amparo e conforto espiritual às pessoas que procuram os fundamentos religiosos de matriz africana. Desenvolve ações e atividades divulgando a importância da preservação das tradições do povo do Candomblé na Região do Recôncavo, Estado da Bahia e no exterior com a Semana França-Brasil, realizando em Paris réplica da Lavagem do Bonfim e da Purificação.

Como babalorixá Pai Pote destaca algo de muito orgulho e felicidade é o Ponto de Cultura Alafiá, fundado em 2008, localizado no bairro do Derba ao lado do Terreiro Ilê Axé Oju Onirê. Os motivos da fundação do ponto de cultura foram as questões sociais, ambientais e a falta de acesso dos jovens do bairro à inclusão digital. Sendo um espaço destinado à promoção da educação ambiental, capacitação para o trabalho e incentivo a cultura e inclusão digital. Encontram-se atendidas com as atividades do projeto, aproximadamente 500 crianças e adolescentes.

Pai Pote participa como mentor espiritual da Lavagem de La Madeleine, uma réplica da Lavagem do Senhor do Bonfim, ou seja uma festa popular que leva milhares de pessoas a rua para uma demonstração de fé, onde existe o sincretismo religioso entre Igreja Católica Apostólica Romana e rituais das religiões de matriz africana, com o objetivo de louvar a Deus e aos santos (como também sob o sistema de sincretismo, os orixás), levando a Paz.
Devido à repercussão das 09 (nove) edições da festa, o Governo do Estado da Bahia, através da SETUR e da Bahiatursa, premiou o produtor Roberto Chaves com o Troféu Axé de Turismo, destinado às empresas, artistas e ícones da Bahia que mais se destacaram nos anos de 2008 e 2009 na promoção do Destino Bahia no Brasil e no mundo.As pessoas que participam da Lavagem da Madeleine, do Bonfim e de Nossa Senhora da Purificação de Santo Amaro são diferentes, mas a meta é a mesma: A Paz e a harmonia no coração de cada ser humano.

Estas manifestações contribuem significativamente para aproximar os povos, e simultaneamente, quebrar os tabus existente às religiões afrobrasileiras porque todas as religiões precisam confraternizar entre si. Dentro do Candomblé, existe o awo, que é o segredo e não deve conversar muito, porém isso não impede a união, pois o caminho pode ser diferente, mas a meta é única, é Deus, é o amor, é a Paz!

Parabéns Pai Pote, sua história engrandece o povo baiano.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISES ROCHA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Raimundo Lima Chaves, conhecido como Pai Pote, professor de história desde 1986, consagrado ao orixá Ogum, pertence a 4ª geração do Terreiro Ilê Axé Omim Jjarrum, fundado em 1887, por Épifanio Santa Rita.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade

das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, oProjeto atende ao disposto no § 2º, alínea "a do art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como, nos artigos 191, inciso I, 192 e 193 do Regimento Interno.

Por fim, o Projeto de Resolução atende à correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto epigrafado.

Sala das Comissões, 1 de novembro de 2012.
EVERALDO BISPO – RELATOR
ODIOSVALDO VIGAS
ISNARD ARAÚJO
PAULO MAGALHÃES JR.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade ao que determinam o § 2º do art. 21 da Lei Orgânica do Município e os artigos 191, 192 e 193 do Regime Interno.

Compete a esta Comissão a análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias que nos forem apresentadas para exame, observado o disposto no inciso III do art. 61 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para a aprovação do referido Projeto.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES
HEBER SANTANA

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 653/2012

Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.067/2011 e da Lei nº. 8.163/2011 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Orçamento Analítico de 2012, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 03 de dezembro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ANEXO 653

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
200002-CMS	01.031.038.2000	3.1.90.91	000	50.000	
	01.031.038.2001	3.3.90.37	000	160.000	
	01.031.038.2000	3.1.90.11	000		50.000
	01.031.038.2001	3.3.90.39	000		160.000
SUB-TOTAL				**210.000**	**210.000**
TOTAL GERAL				**210.000**	**210.000**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2012
Assistente e Analista Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011,

RESOLVE:

1 - Convocar para nomeação 18 (dezoito) candidatos, por ordem de classificação relacionado no Anexo I deste Edital, para o cargo de Assistente Legislativo Municipal e Analista Legislativo Municipal.

2 – Os candidatos convocados deverão comparecer a Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo na Rua Chile, nº 02 – Travessa D'ajuda, Edifício Sulamérica, sala nº515 - Centro, Salvador – Bahia de 2º a 5º feira no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 e na 6º feira no horário de 09:00 às 12:30 no prazo de 04/12/2012 a 02/01/2013;

3 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

I. Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
II. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
III. Prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
IV. Documento de Identificação;
V. Cartão do CPF;
VI. Diploma ou Certificado de Conclusão da Formação Acadêmica exigido no Edital do Concurso;
VII. Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
VIII. 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
IX. Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;
X. Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
XI. Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
XII. Comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente;
XIII. Nº. do PIS/PASEP;
XIV. Declaração de bens.

4 – Após apresentação os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

I. Hemograma Completo;
II. Glicemia;
III. Grupo sanguíneo e fator RH;
IV. Parasitológico de Fezes;
V. Sumário de Urina;
VI. Exame oftalmológico (acuidade visual e fundoscopia, menor de 40 anos) e (acuidade visual, fundoscopia e tonometria, maior de 40 anos);
VII. RX do Tórax (PA) com laudo radiológico;
VIII. Eletrocardiograma;
IX. PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
X. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
XI. Avaliação ginecológica c/ colposcopia, citologia e microflora.

5 – Os candidatos considerados aptos após a inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador, serão encaminhados para as avaliações odontológica e psicológica.

6 – O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter a inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido as penas previstas em lei específica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de dezembro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Assistência Legislativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00821776	MOISÉS CARLOS PEREIRA	0410437905	89.50	08
00857511	SOANE MARIA DOS SANTOS SACRAMENTO	09500377562	89.00	09
00880650	LARISSA GONÇALVES DE NOVAES	0893486302	88.25	11

***Convocado o 11º vaga em decorrência da desistência do 10º lugar.**

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Assistência Administrativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00746511	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	962888191	88.15	17
00752891	ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS	0779927923	88.05	18
00745150	LENIRA BARBOSA ARAUJO	0792440765	87.95	19
00738141	DIEGO COSTA GRAMACHO	0995671800	87.90	20
00783535	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA SANTOS	1351648853	87.80	21
00730408	FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS	1000193667	87.70	22

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Recursos Humanos
Sub-Área: Administração de Pessoal

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03055294	LIGIA FARIAS NADER	0503477486	84.00	05

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Controladoria

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02079425	CID ALCANTARA SANTOS	583388450	78.00	02
02078965	RAFAEL ROMERO BOULLOSA DE OLIVEIRA	1265632090	77.00	03

***Convocado a 02 vaga em decorrência da desistência do 01 lugar.**

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01940397	THAYSE FREITAS XAVIER DE JESUS	1295033046	88.00	04
01934520	PEDRO MARQUES DE SANTANA	1297196	87.00	05
01910164	ANDREIA MOREIRA BARBOSA	0884935205	87.00	06

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Cultura, Documentação e Memorial
Sub-Área: Cultura

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02422501	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	0701028050	91.00	01

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Expediente e Informação Legislativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02572688	ADRIANA NEIVA NERY	0514846097	92.00	01

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Redação e Revisão

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03241104	CYRO OLIVEIRA SERPA	661321932	87.00	06

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Comunicação Social
Sub-Área: Relações Públicas

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01807629	ISABELA GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO SANTOS	0947204520	93.00	02

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Taquigrafia

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03633594	RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	0941826635	86.00	05
03646406	FERNANDA OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA	906282179	81.00	06

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 23/2012 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no Art. 27 do Decreto Legislativo nº 944/2010 e Processo nº 02725/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir na Tabela de Maturidade Profissional – Eixo II do Sistema de Avaliação de Desempenho por Competência, na forma a seguir:

CAD.	SERVIDOR	SITUAÇÃO
9021	CRISTINA MARIA DE ASSUNÇÃO	A

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2012.

PEDRO GODINHO
PRESIDENTE

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 27/11/2012

PEDRO GODINHO
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER : Nº 19/2012
MODALIDADE : Pregão Presencial nº 14/2012
OBJETO : Prestação de serviços de cópias reprográficas, monocromáticas, mediante fornecimento e instalação de copiadoras, impressoras e de todo o material considerado de consumo, tais como toner, cilindro, fusor, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilizados.
ABERTURA : 27/09/2012 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº 2483/2012
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO : Designada pela Portaria nº 09/2011

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: PORTAL DA INFORMÁTICA LTDA/ BAHIAGRAF LTDA/ MAXPRINT COPIADORAS LTDA/ QUALYCOPY LTDA/ MARLIN INFORMÁTICA LTDA/ EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ RM SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA/ IMPRESSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ CSI IT SOLUTIONS/ ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: MARLIN INFORMÁTICA LTDA/ EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA / ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Tendo em vista que as propostas de preços das empresas: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA e ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas desclassificadas após deferimento do recurso impetrado pela empresa MARLIN INFORMÁTICA LTDA e tendo em vista ainda a recusa da empresa MARLIN INFORMÁTICA LTDA na adequação da sua proposta de preço ao preço estimado constante no processo. Declaro fracassada a licitação.

É o Parecer. S.M.J.
Em 27 de novembro de 2012.

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

Lei Orçamentária de 2013 é discutida em Bom Jesus dos Passos

Problemas estruturais das comunidades estiveram em pauta

A Câmara Municipal de Salvador realizou, no último sábado (1º), a segunda audiência pública para discussão sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2013. Desta vez, o exercício de cidadania aconteceu na Ilha de Bom Jesus dos Passos, na Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães, e contou com representantes da Siga XVIII (Ilhas).

Os trabalhos foram dirigidos pelo vereador Sandoval Guimarães (PMDB), que preside a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Casa. Também estiveram presentes a vereadora Marta Rodrigues (PT); a administradora da SIGA XVIII, Ana Lessa; a mobilizadora social, Marli Brandão; além de assessores da comissão e de vereadores.

Os líderes comunitários e pequenos empreendedores que representam as ilhas apresentaram as demandas mais urgentes de suas comunidades e também puderam conhecer a proposta do Poder Executivo (Projeto de Lei nº 251/12) que estima a receita e fixa a despesa para o ano de 2013 no montante de aproximadamente R$ 4,1 bilhões.



Fotos: Jeremias Silva

A administradora da SIGA XVIII, Ana Lessa, destacou a importância da realização da discussão da LOA 2013 na Ilha de Bom Jesus dos Passos. Segundo a gestora, os diversos problemas estruturais das comunidades das ilhas são acompanhados diariamente pela sua equipe, mas a capacidade de atendimento não suporta a demanda existente. "Trabalhamos sempre na intenção de diminuir as carências das comunidades e torcemos para que a próxima administração tenha um olhar sensível sobre as ilhas", disse.

A vereadora Marta Rodrigues, vice-presidente da Comissão de Finanças, falou sobre a importância do acompanhamento e cobrança por parte do cidadão em relação aos atos do Poder Executivo. "Devemos exigir e registrar nossas reivindicações, pois assim teremos um histórico favorável quando do planejamento e execução das políticas públicas", enfatizou.

Para o vereador Sandoval Guimarães, o Poder Executivo não oferta a devida atenção às ilhas e a carência dos serviços públicos essenciais reflete em descaso que causa danos sociais e econômicos. "Temos a extensão da Baía de Todos os Santos que banha a dimensão continental de nossa cidade, e não existe por parte do Poder Executivo qualquer ação ou projeto de desenvolvimento sustentável que possibilite crescimento econômico, social e de infraestrutura", criticou Sandoval.

O prazo para apresentação de emendas à LOA é de 3 a 7 de dezembro. A discussão e aprovação do relatório serão em reunião no dia 13, às 14h, para publicação do parecer no Diário Oficial do Legislativo no dia 14. Em seguida, conforme o novo calendário, haverá a votação em plenário no dia 19.



Vereadores emocionaram-se durante audiência

Homenagem

Ao final da audiência, os vereadores Sandoval Guimarães e Marta Rodrigues, que não foram reeleitos, emocionaram-se com a homenagem feita pelos assessores e funcionários da Câmara Municipal pelos serviços prestados à cidade, bem como, pela convivência com os servidores em seus mandatos. Eles receberam placas de agradecimento pela dedicação, pelo comprometimento e pelo empenho na realização dos trabalhos no Legislativo e nas comissões das quais fazem parte.

Sessão marcará passagem do Dia dos Fiscais Agropecuários

Atividade legislativa acontecerá nesta terça-feira (4), às 10h, no Plenário Cosme de Farias

Os fiscais agropecuários serão homenageados pela Câmara Municipal de Salvador, em sessão especial, nesta terça-feira (4), às 10h, no Plenário Cosme de Farias. A atividade legislativa dedicada ao dia destes profissionais foi requerida pelo presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB).

"Os fiscais federais agropecuários são servidores de carreira do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e em todo território brasileiro são responsáveis pela análise e zelo de diversos produtos, a exemplo da qualidade e da sanidade dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira", destaca o presidente Pedro Godinho.

Como sanitarista, o fiscal agropecuário atua na captura de morcegos para o controle da raiva, comunica à secretaria de saúde do município sobre a ocorrência de zoonoses, investiga animais que apresentam sinais de doenças contagiosas e faz educação sanitária junto à população.

Este profissional também fiscaliza a circulação de produtos e subprodutos de origem animal, acompanha a atuação de veterinários e a revenda de produtos biológicos em farmácia veterinária.

Consciência Negra

Caderno especial do jornal A Tarde completa 10 anos

Para celebrar os 10 anos de edição do caderno especial do jornal A Tarde pelo Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), editado pela jornalista Cleidiana Ramos, a Câmara Municipal de Salvador promove sessão especial na quarta-feira, 5 de dezembro, às 19h, no Plenário Cosme de Farias. O evento é uma iniciativa da ouvidora-geral da Casa, vereadora Olívia Santana (PCdoB), e do presidente da Comissão de Planejamento Urbano, vereador Gilmar Santiago (PT), ambos ativistas do movimento negro.